



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10603386-9

Substituição de ART 10388107-2

Individual

1. Responsável Técnico

LUCAS SCHWEITZER PADILHA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2521452360

Registro: 196733-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE LAGES

Registro: C00210-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Lages
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT
Complemento: Prefeitura Municipal
Cidade: LAGES
Valor: R\$ 1,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 82.777.301/0001-90
Nº: 13

CEP: 88501-900

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Lages
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT
Complemento: Prefeitura Municipal
Cidade: LAGES
Data de Início: 12/03/2026
Finalidade:

Previsão de Término: 12/03/2027

Bairro: CENTRO
UF: SC

Coordenadas Geográficas: -27.806132 -50.309009

CPF/CNPJ: 82.777.301/0001-90
Nº: 13

CEP: 88501-900

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

instalação de ponto de lógica para informática em Edificações

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

Elaboração dos custos unitários, para estimativa de preço, de serviços diversos relacionados às instalações de lógica em edificações institucionais do município.

6. Declarações

. A acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LAGES - SC, 24 de Julho de 2026

LUCAS SCHWEITZER PADILHA
090.747.179-00



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina